



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CartPrecCiv 0011690-91.2024.5.15.0050
AUTOR: BRUNO HENRIQUE DE CARVALHO
RÉU: MAURA APARECIDA DE SOUZA BERTOLIN

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico para os devidos fins que em cumprimento ao mandado ID 6369fa3 procedi à penhora e avaliação dos direitos decorrentes da alienação fiduciária do imóvel descrito na matrícula nº 760 do CRI de Dracena, conforme auto anexo (transcrito abaixo).

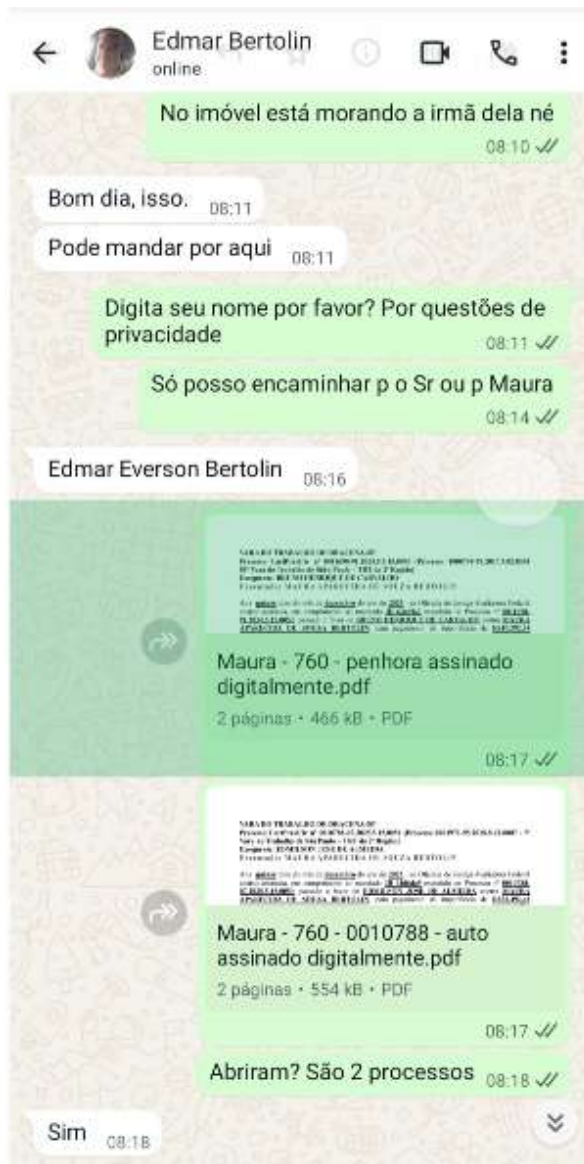
Ressalto que não fui atendida no local, à Rua Miguel do Nascimento, 806. Entretanto fui informada de que no imóvel residencial mora, atualmente, a Sra. Maria José de Souza, irmã de Maura Aparecida de Souza Bertolin (proprietária da executada).

Por fim, o Sr. Edmar Everson Bertolin, marido da Sra. Maura Aparecida de Souza Bertolin, ficou ciente da penhora através do meio eletrônico WhatsApp (18 99XXX-1012), confirmando que, no local (imóvel penhorado), mora a irmã da Sra. Maura.

Pelo exposto, certifico o que me cumpria.

1 diligência urbana (R\$11,06).

DRACENA, 15/12/2025.



VARA DO TRABALHO DE DRACENA-SP

Processo CartPrecCiv nº 0011690-91.2024.5.5.15.0050 (Processo 1000794-59.2017.5.02.0088 88a Vara do Trabalho de São Paulo – TRT da 2a Região)

Exequente: BRUNO HENRIQUE DE CARVALHO

Executado: MAURA APARECIDA DE SOUZA BERTOLINI

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2025, eu Oficiala de Justiça Avaliadora Federal abaixo assinada, em cumprimento ao mandado ID 6369fa3 expedido no Processo nº 0011690-91.2024.5.15.0050, passado a favor de BRUNO HENRIQUE DE CARVALHO contra MAURA APARECIDA DE SOUZA BERTOLINI, para pagamento da importância de R\$10.592,94 atualizada até 01/10/2022, depois de

preenchidas as formalidades legais, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos direitos decorrentes da alienação fiduciária do imóvel descrito na matrícula 760 do CRI de Dracena/SP, a saber:

"MATRÍCULA 760 do CRI DE DRACENA: UM LOTE DE TERRENO URBANO sob nº 5 da quadra nº 43, medindo 13 metros de frente por 28 ditos da frente aos fundos, ou seja, 364 metros quadrados, situado na rua Miguel do Nascimento, nesta cidade, distrito, município e comarca de Dracena, confrontando: "pela frente com a rua Miguel do Nascimento; de um lado com o lote nº 4; de outro lado com o lote nº 6; e nos fundos com o lote nº 7, sem benfeitorias".

Conforme averbação 2/760, sobre o lote 05 da quadra 43 foi construído um prédio residencial de tijolos, com 111,50 m2.

Consoante averbação 5/760, o prédio construído sobre o imóvel faz frente para a rua Miguel do Nascimento, por onde recebe o nº 806, e o imóvel se encontra cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 00067200.

De acordo com a averbação 10/760, de 10-03-2014, consta que o prédio residencial de tijolos sofreu ampliação, sendo atualmente lançado da seguinte forma: PRÉDIO RESIDENCIAL DE TIJOLOS (padrão alto), com 178,48 m2.

PROPRIETÁRIA: A teor da averbação 11/760, de 05/09/2014, o imóvel foi adquirido por MAURA APARECIDA DE SOUZA BERTOLIN, brasileira, divorciada, empresária, RG 23.021.486-1 e CPF: 273.539.818-81, residente e domiciliada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1.602, Centro, em Dracena-SP, pelo preço de R\$ 290.000,00.

RESTRIÇÕES: Nos termos da averbação 12/760, consta ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor do BANCO DO BRASIL S/A para garantia da dívida de R\$ 230.000,00, pagável em 301 meses, com encargos mensais e sucessivos, calculados pelo Sistema de Amortização - SAC, com o período de amortização de 16.09.2014 a 15.08.2039, e com a taxa de juros nos períodos de carência e amortização: 8.928% a.a. (nominal), 9,3% a.a. (efetiva), e 0,744% a.m. (efetiva), sendo o valor total do primeiro encargo mensal agrupado de R\$ 2.578,89, com vencimento da primeira parcela em 15.10.2014."

Trata-se de imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Dracena sob nº 67200, código do imóvel 35.500, com área construída de 178,48 m2.

A casa é de tijolo e laje e possui: sala, 3 quartos, 1 banheiro, 1 cozinha, garagem coberta para 1 carro. Nos fundos há edícula com um quarto e um banheiro. O imóvel é antigo, em regular estado de conservação geral (foto abaixo).

Total da avaliação do imóvel (terreno + benfeitorias):
R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Para constar, eu Priscila Silva Rios Cavalcante, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, lavrei o presente.



Certifico para os devidos fins que este mesmo imóvel está
penhorado:

- no Processo nº 0000634-47.2013.5.15.0050;

- no Processo nº 0001672-47.2015.5.02.0063 – 63ª Vara do
Trabalho de São Paulo, passado a favor de TATIANE MARIA DOS SANTOS contra MAURA
APARECIDA DE SOUZA BERTOLIN + 2, para pagamento da importância de R\$12.900,00
atualizada até 30/06/2018.

- no Processo nº 1000231-67.2016.5.02.0034 – 34ª Vara do
Trabalho de São Paulo, passado a favor de CARLOS BATISTA DA CRUZ contra MAURA
APARECIDA DE SOUZA BERTOLIN + 2, para pagamento da importância de R\$27.722,12
atualizada até 01/11/2018,

Pelo exposto eu Priscila Silva Rios Cavalcante, Oficiala de Justiça
Avaliadora Federal, certifico o que me cumpria.

PRESIDENTE PRUDENTE/SP, 15 de dezembro de 2025.

PRISCILA SILVA RIOS CAVALCANTE
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por PRISCILA SILVA RIOS CAVALCANTE, em 15/12/2025, às 08:40:05 - 96b7ade
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25121413413515400000279247445?instancia=1>
Número do processo: 0011690-91.2024.5.15.0050
Número do documento: 25121413413515400000279247445

VARA DO TRABALHO DE DRACENA-SP

Processo CartPrecCiv nº 0011690-91.2024.5.15.0050 (Processo 1000794-59.2017.5.02.0088 88ª Vara do Trabalho de São Paulo – TRT da 2ª Região)

Exequente: BRUNO HENRIQUE DE CARVALHO

Executado: MAURA APARECIDA DE SOUZA BERTOLIN

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2025, eu Oficiala de Justiça Avaliadora Federal abaixo assinada, em cumprimento ao mandado ID 6369fa3 expedido no Processo nº 0011690-91.2024.5.15.0050, passado a favor de BRUNO HENRIQUE DE CARVALHO contra MAURA APARECIDA DE SOUZA BERTOLIN, para pagamento da importância de R\$10.592,94 atualizada até 01/10/2022, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos direitos decorrentes da alienação fiduciária do imóvel descrito na matrícula 760 do CRI de Dracena/SP, a saber:

- "MATRÍCULA 760 do CRI DE DRACENA: UM LOTE DE TERRENO URBANO sob nº 5 da quadra nº 43, medindo 13 metros de frente por 28 ditos da frente aos fundos, ou seja, 364 metros quadrados, situado na rua Miguel do Nascimento, nesta cidade, distrito, município e comarca de Dracena, confrontando: "pela frente com a rua Miguel do Nascimento; de um lado com o lote nº 4; de outro lado com o lote nº 6; e nos fundos com o lote nº 7, sem benfeitorias".

Conforme averbação 2/760, sobre o lote 05 da quadra 43 foi construído um prédio residencial de tijolos, com 111,50 m2.

Consoante averbação 5/760, o prédio construído sobre o imóvel faz frente para a rua Miguel do Nascimento, por onde recebe o nº 806, e o imóvel se encontra cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 00067200.

De acordo com a averbação 10/760, de 10-03-2014, consta que o prédio residencial de tijolos sofreu ampliação, sendo atualmente lançado da seguinte forma: PRÉDIO RESIDENCIAL DE TIJOLOS (padrão alto), com 178,48 m2.

PROPRIETÁRIA: A teor da averbação 11/760, de 05/09/2014, o imóvel foi adquirido por MAURA APARECIDA DE SOUZA BERTOLIN, brasileira, divorciada, empresária, RG 23.021.486-1 e CPF: 273.539.818-81, residente e domiciliada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1.602, Centro, em Dracena-SP, pelo preço de R\$ 290.000,00.

RESTRICÇÕES: Nos termos da averbação 12/760, consta ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor do BANCO DO BRASIL S/A para garantia da dívida de R\$ 230.000,00, pagável em 301 meses, com encargos mensais e sucessivos, calculados pelo Sistema de Amortização - SAC, com o período de amortização de 16.09.2014 a 15.08.2039, e com a taxa de juros nos períodos de carência e amortização: 8,928% a.a. (nominal), 9,3% a.a. (efetiva), e 0,744% a.m. (efetiva), sendo o valor total do primeiro encargo mensal agrupado de R\$ 2.578,89, com vencimento da primeira parcela em 15.10.2014."

Trata-se de imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Dracena sob nº 67200, código do imóvel 35.500, com área construída de 178,48 m2.

A casa é de tijolo e laje e possui: sala, 3 quartos, 1 banheiro, 1 cozinha, garagem coberta para 1 carro. Nos fundos há edícula com um quarto e um banheiro. O imóvel é antigo, em regular estado de conservação geral (foto abaixo).

Na Prefeitura Municipal consta débito de IPTU referente ao imóvel no valor de R\$18.750,13 (demonstrativo em anexo).

Total da avaliação do imóvel (terreno + benfeitorias): R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Para constar, eu Priscila Silva Rios Cavalcante, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, lavrei o presente.